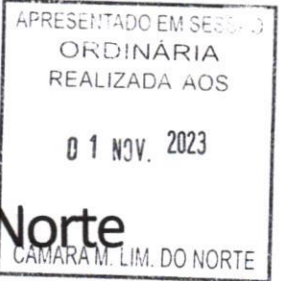




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho.



REQUERIMENTO N.º 613 /2023

Limoeiro do Norte, 31 de outubro de 2023.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer à Chefe do Poder Executivo, a Excelentíssima Senhora Dilmara Amaral Silva, e à Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), a Senhora Jorgeanna Grangeiro e Silva, a **implantação do Projeto de Indicação 005/2022 que institui o Casamento Civil Coletivo no âmbito do município de Limoeiro do norte e dispõe sobre o custeio, pelo município, quanto à realização de Casamento Civil Coletivo de casais hipossuficientes no âmbito do município de Limoeiro do Norte – CE.**

O Casamento Civil é o sonho de muitos casais que querem constituir uma família e oficializar a sua tão sonhada união. Porém, grande parte da população brasileira se esbarra na questão financeira, nas dificuldades do dia a dia, deixando de realizar este grande sonho.

O Projeto tem como objetivo a regularização jurídica do estado civil de casais hipossuficientes, e/ou que já vivem maritalmente, para fins de proteção da família e ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários.

Por fim, ressalta-se a importância do referido Projeto que se trata de uma transformação social, o qual beneficia e garante há centenas de casais de baixa renda, o direito a regularização civil, estabelecido pelo Código Civil Brasileiro, além de consolidar a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes
Presidente

WASHINGTON DE MOURA LOPES

